ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 046/2024.

"Revoga a Lei nº 2537 de 24 de abril de 2023 e dá outras providências."

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2537 de 24 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 046/2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Tem a presente proposta, o objetivo de "Revoga a Lei nº 2537 de 24 de abril de 2023 e dá outras providências."

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 09 de abril de 2024.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em exercício